



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 392/2008.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, as nomeações dos candidatos GILSON DE SOUZA COSTA e DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01 desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015557/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, as nomeações dos candidatos GILSON DE SOUZA COSTA e DEMACIO COSTA DE OLIVEIRA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: “Matemática, Cálculo, Geometria e Álgebra”, cuja homologação se deu através da Resolução nº 557/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 12 de novembro de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas referentes a criação de cargos, redistribuídas pelo MEC através da Portaria 991/2008 – DOU de 12.08.08, cujos códigos são 0851460 e 0851464.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =